DECRETO N.º 158/2013

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **VANDERLEI ROBERTO PICININI,** ocupante do cargo em comissão de **CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** Nível CC-7, do período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 30 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 51/2012 de 05 de Março de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 30 de Agosto de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/Agosto/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação